

Identificação do declarante

CNPJ: 12.537.037/0001-32

Nome empresarial: ASSOCIACAO PARADESPORTIVA DE INTEGRACAO NAURU APIN

Extrato da declaração

Beneficiários PF	1
Beneficiários PJ	0

Valores

Rendimentos tributáveis	R\$	7.992,00
Previdência oficial	R\$	879,12
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R\$	0,00
Anos anteriores	R\$	0,00
Tributação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
IRRF	R\$	0,00
Depósito judicial	R\$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Despesas com ação judicial	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: JOSE ROBERTO EFFORE

CPF: 963.569.958-15

DDD: (19)

Telefone: 3894-5282

Ramal:

Fax: 3894-5282

Correio eletrônico: ATENAS.CONTABIL@TERRA.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 16/02/2023 às 16:37:12
0079771052

Identificação do declarante

CNPJ: 12.537.037/0001-32

Nome empresarial: ASSOCIACAO PARADESPORTIVA DE INTEGRACAO NAURU APIN

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 16/02/2023 às 16:37:12 é:

31.08.90.31.86-60

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 50080142000184

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
 - Dirf – Extrato do processamento;
 - informação da situação do processamento;
 - incidência no batimento Dirf x Darf;
 - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

**Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 23/02/2023, consulte o resultado do processamento, acessando a
página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (www.gov.br/receitafederal/pt-br).**